MATRÍCULA 6.535 | FOLHA 144

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Salinas - Minas Gerais

LIVRO N.º 2 - AD REGISTRO GERAL

Uma parte de terras situada no lugar denominado "MACAÚBAS", do município de Novorizonte-MG., com a área desmembarda de maior parte de 3,00 hª(três hectares), em terrenos de capoeira, sem benfeitorias, confrontando-se pela maneira seguinte: de um lado, com o próprio vendedor Agripino Arcanjo de Oliveira; pelo fundo, tambem com o mesmo vendedor, por uma cerca que/ margeia o Rio Macaúbas; pelo outro lado, com propriedade de Maria Trindade, por cercas e pelo lado de cima, com a chapada. Regular com o INCRA / nº 403.040.024.503-8. Apresentou o CCIR e quitação do ITR dos últimos / cinco exercícios. PROPRIETÁRIOS: Agripino Arcanjo de Oliveira e sua mulher Deusdete Maria de Oliveira, brasileiros, casados, ele lavrador, ela do lar, inscritos no CPF. sob o nº 152.079.606-44, residentes e domiciliados no município de Novorizonte-MG. Matrícula originária nº 2.575, fls. 233 do livro 2-I/RG, deste Cartório. Salinas, 18 de dezembro de 1.998.O referido é verdade e dou fé. Oficiala,a) Helena Aparecida Alves Guimarães.

++

R-1-6.535. PROT. 16.835. Nos termos da escritura de compra e venda de 23 de novembro de 1.998, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta/ Comarca, no Livro nº 2-X, fls. 027, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela Srª ELIZABETE DOS SANTOS RAMIRES, brasileira, lavradora, de RG. M-7.887.309- SSP/MG., inscrita no CPF. sob o nº 152.079.606-44, residentes e domiciliados no município de Novorizonte-MG., por / compra feita a Agripino Arcano de Oliveira e sua mulher Deudete Maria de Oliveira, brasileiros, casados, ele lavrador, ela do lar, inscritos no CPF. sob o nº 784.089.896- 34, residentes e domiciliados no município de Novorizonte-MG., pelo preço de R$500,00 (quinhentos reais), sem condições. Salinas, 18 de dezembro de 1.998. O referido é verdade e dou fé. Oficiala,a) Helena Aparecida Alves Guimarães =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

++

AV-2-6.535. PROT. 19.486 . Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento particular de Termo de Preservação de Floresta de 28 de abril de 2.003, firmado pela requerente Elizabete dos Santos Ramires-CPF. 784.089.896-34, residente na Fazenda Macaúbas em Novorizonte-MG, pela autoridade florestal e por duas testemunhas, para constar que tendo em vista o que / determina a Lei Estadual nº 14.309 de 19-06-02, fica gravada com reserva/ florestal legal, uma área de 00,60,00hª (sessenta ares) do imóvel constante da presente matrícula-R-1-6.535; limitando-se por seus diferentes lados com terras de: Maria Trindade de Almeida ao norte; ao oeste com terras da mesma propriedade; ao sum com Agripino Arcanjo de Oliveira; a leste com Prefeitura Municipal de Novorizonte, conforme planta arquivada em Cartório. A atual proprietária compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Escrevente ju

Código para Validação: MG202110199947268675
Assinado digitalmente por JOAO EUSTAQUIO BORBOREMA
Documento Nº: 48795437649 - consulta à autenticidade e https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-c

ramentada , a) Maria Helena Lves Guimarães. Salinas, 11 de junho de 2.003. O referido é verdade e dou fé. Oficiala, a) Helena Hélia Alves Guimarães

++

R-3-6.535. PROT.19.486 . Nos termos da escritura de compra e venda de 22 de maio de 2.003, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, no livro nº 3-E, fls. 148, o imóvel constante da presente matrícula- R- 1-6.535, com a área de 3,00 hª (três hectares), confrontando pela seguinte / maneira: de um lado e pelo fundo, com propriedade de Agripino Arcanjo de Oliveira, por uma cerca que margeia o Rio Macaúbas; pelo outro lado, com / Maria Trindade e pelo lado de cima com a Chapada- foi adquirido pelo Sr./ GILMAR PEREIRA DE FREITAS, brasileiro, casado, técnico agrícola, de CI-M - 5.193.867 e CPF. nº 655.358.146-68, residente e domiciliado em Novorizonte-MG, por compra feita a Elizabete dos Santos Ramires, de CI-M-7.887.309 e / CPF. 784.089.896-34 e seu marido Dário Ramires Soares, de CI-RG-M-1.667.149 e CPF. 177.692.136-49, brasileiros, casados, lavradores, residentes e domiciliados em Novorizonte-MG, pelo preço de R$1.000,00 (hum mil reais). Continuando a reserva florestal legal conforme AV-2-6.535 desta matrícula. Regular com o ITR sob o nº do imóvel na Receita Federal 6.567.224-0-Código / do imóvel 4030400245038-Nome do imóvel: Fazenda Macaúbas. Localização: Rodovia Salinas a Montes Claros- município sede: Novorizonte-Nome do Detentor: Agripino Arcanjo de Oliveira. Nacionalidade: brasileiro. Apresentou o CCIR 2000/2001/2002 e Certidão de Regularidade Fiscal do imóvel rural datada de 14.05.2003, sob nº 6.114.364, expedida pela Secretaria da Receita Federal, agência em Montes Claros-MG. Escrevente juramentada, a) Maria Helena Alves Guimarães. Salinas, 11 de junho de 2.003. O referido é verdade e dou fé. Oficiala, a) Helena Hélia Alves Guimarães =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

++

R-4-6.535. PROT. 19.644. Nos termos da escritura de compra e venda de 18 / de junho de 2.003, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, no livro nº 3-F, fls. 43/44, o imóvel constante da presente matrícula R-3-6.535, foi adquirido pelos Srs. ORLANDO DOS SANTOS, casado, de CI-MG - 10.107.701 e CPF. 032.136.666-29; HORALDO SANTOS ALMEIDA, casado, de CI-MG 5.662.332 e CPF nº 143.124.608-50; ANÍSIO SANTOS ALMEIDA, casado, de CI-MG 6.662.528 e CPF. 867.890.906-49; IZABEL SANTANA DA SILVA, casada, de CI-M-8.460.952 e CPF. nº 006.064.546-67; ANTENOR FRANCISCO DOS SANTOS, casado , de CPF. nº 159.735.816-91 e CI-M-2.669.956; VEONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA, casado, CI-MG. 10.642.482 e CPF. nº 470.848.986-20; GERALDO DOS SANTOS solteiro, maior, de CI-MG- 11.019.264 e CPF. nº 233.427.736-34; OSMAR CÂMARA SANTOS, casado, de CI-M-9.193.266 e CPF. nº 478.238.796-20; DÁRIO RAMIRES SOARES, casado, de CI-M- 1.667.149 e CPF. nº 177.692.136-49; HELVÉCIO FRANCISCO DOS SANTOS, casado, de CI-M-9.186.112 e CPF 219.058.006-49; VAL-

Código para Validação: MG202110199947268675
Assinado digitalmente por JOAO EUSTAQUIO BORBOREMA
Documento Nº: 48795437649 - consulta à autenticidade e https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-c

Continuação-

DIZAR SANTIAGO SOARES, casado, de CI-M-8.417.520 e CPF. nº 459.875.566-00 ; ISAURA ALMEIDA RODRIGUES, casada, de CI-MG-10.643.219 e CPF. 062.030.146 - 56 e IVÂNIO FRANCISCO DOS SANTOS, solteiro, maior, de CI-M-4.983.721 e CPF. nº 000.970.816-20, todos brasileiros, lavradores, residentes e domiciliados no município de Novorizonte-MG, por compra feita a Gilmar Pereira de Freitas, técnico agrícola, de CI-M-5.193.867 e CPF. nº 655.358.146-68 e sua mulher Sheila Almeida de Oliveira Freitas, professora, CI-M-6.109.429, CPF. nº 843.490.696-15, residentes e domiciliados em Novorizonte-MG, pelo preço de R$1.000,00 (hum mil reais). Continuando a reserva florestal legal, conforme AV-2-6.535, desta matrícula. Código do imóvel: 403 040 024 5038. Apresentou o CCIR 2000/2001/2002 e Certidão de Regularidade Fiscal do imóvel rural, datada de 14.05.2003, sob nº 6.114.364, expedida pela Secretaria da Receita/ Federal, agência em Montes Claros-MG. Escrevente juramentada, a) Maria Helena Alves Guimarães. Salinas, 24 de setembro de 2.003. O referido é verdade e dou fé. Oficiala Designada, a) Maria das Graças Oliveira Guimarães. —

++

R-5-6:535. PROT. 20.059 . Procede-se ao registro de uma Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/02174-0, emitida em 01 de junho de 2.004, nesta cidade, por Antenor Francisco dos Santos- CPF. 159.735.816-91- CI- M-2.669.956-SSP/MG; Ivanio Francisco dos Santos- CPF. 000.970.816-20- CI- M-4.983.721-SSP/MG; Veonilson Francisco de Oliveira- CPF. 470.848.986-20- CI- MG - 10642482/SSP/MG; Horaldo Santos Almeida- CPF. 143.124.608-50- CI- M-5.662.332- SSP/MG; Izabel Santana da Silva- CPF. 006.064.546-67- CI- M-8.460.952 - SSP/MG; Onísio Santos Almeida- CPF. 867.890.906- 49- CI- M-5.662.528; Osmar Câmara Santos- CPF.478.238.796-20- CI- M-9.193.266; Orlando dos Santos-CPF. 032.136.666-29- CI- MG-10.107-70; Dário Ramires Soares- CPF. 177.692.136 - 49- CI-M-1.667.149; Helvécio Francisco dos Santos- CPF. 219.058.006-49- CI-M-9-186.112; Geraldo dos Santos- CPF. 233.427.736-34- CI- MG-11.019.26-SSP/MG; Isaura Almeida Rodrigues, CPF. 062.030.146-56- CI- MG-10.643-21-SSP/MG; Valdizar Santiago Soares- CPF. 459.875.566-00- CI- M-8.417.520. Assinam tambem esta Cédula, na qualidade de cônjuges dos emitentes: Joana Bernardino dos Santos- CPF.009.292.736-05- CI-28175189-4-SSP/SP; Elizabete dos Santos/ Ramires- CI-7887309-SSP/MG; Anita Bernardidno de Souza Santos- CI-M-3950453-SSP/MG; Nazinha Barbosa da Cunha Almeida- CI- MG-11020508-SSP/MG- CPF. 068. 195.016-17; João Batista Rodrigues; Edivaldo Silvério da Silva- CI-4983695-SSP/MG; Maria das Neves Borges Almeida- CI-MG-110-20440-SSP/MG; Maria Joeliçe Cris-ostomo Santos- CI- 10557693-SSP/MG; Marlenice Francisca Câmara- CI-CI . 8793839-SSP/MG- CPF. 845.097.916-15; Arminda Gil Franca Soares- CI- M-530144-SSP/MG; Lucineide Gonçalves de Oliveira- CI- 9186228/SSP/MG- CPF.986. 394.126-34- Financiador: Banco do Brasil S/A., CNPJ/MF. nº 00.000,000/1056-19, no valor de R$224.610,00 (duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e dez

Código para Validação: MG202110199947268675
Assinado digitalmente por JOAO EUSTAQUIO BORBOREMA
Documento Nº: 48795437649 - consulta à autenticidade e https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-c

MATRICULA 6.535 | FOLHA 144 VERSO

reais), vencível em 20 de abril de 2.012, em 06 prestações, vencendo-se a primeira em 20/04/2007 e a última em 20/04/2012. Encargos Financeiros:- Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa nominal de 3,928% (três inteiros e novecentos e vinte e oito milésimos) descritos na referida Cédula. Praça do pagamento: O pagamento será efetuado na Praça da emissão deste título. GARANTIA HIPOTECÁRIA: Em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula- R-4-6.535. Para os fins de direito, integram tambem ao imóvel hipotecado todas as benfeitorias e/ou maquinários a que se destina o projeto. Consta da precitada Cédula que os emitentes, declaram sob penas da Lei, que não são responsáveis pelo recolhimento de contribuição à Previdência Social. Apresentou o CCIR 2000/2001/2002 e quitação do ITR dos últimos cinco exercícios. Referente registro 3.318, fls.74/75 do livro 3-D/RA, deste Cartorio. Demais cláusulas e condições constam da mencionada Cédula arquivada em Cartório. Salinas, 23 de junho de 2.004. O referido é verdade e dou fé: Oficiala Designada,a) Maria das Graças Oliveira Guimarães. =/=/=/=/=

++

AV-6-6.535. PROT. 22.455. Procede-se a esta averbação nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação, emitido em 31 de maio de 2.006, à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 21/02174-0, firmado pelos Emitentes Antenor Francisco dos Santos, outros e pelos administradores do Banco do Brasil S/A agência nesta cidade. O presente instrumentos tem por obejto retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo, a Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecaria nº 21/02174-0. Modificação do Orçamento: os financiados, com a anuência do Financiador, aplicou o crédito deferido em divergência com o orçamento inicialmente ajustado, promovendo as seguintes realizações efetuadas, conforme abaixo: Orçamento: Construção de 03 caixas de água de 50 m3 (ferro/cimento)-R$12.300,00; Construção de Rede de Alta Tensão + Transformador - R$8.797,46; Construção de Rede Iterna de Energia + Padrão - R$5.846,68. Perfuração de Poço Tubular + Instalação + Aquisição de Tubos - R$27.868,00; Aquisição de Tubos PVC 2" - R$4.200,00; Aquisição de (uma) Dorna de 2000 litros - R$1.900,00; Aquisição de 10 Dornas de Aço inox de 3.000 litros - R$11.161,13 Aquisição de 10 (dez) Dornas de Aço Inox de 3.000 litros - R$11.321,26; Aquisição de 02 (dois) conjuntos Motobombas - R$1.289,50; Aquisição de 01 (um) Conjunto Motobomba retorno - R$1.250,00; Construção de Deposito R$14.500,00; Aquisição de 01 (um) caminhão M. Benz 1618 - R$76.567,00; Taxa de Elaboração Projeto e Assist. Técnica - R$4.823,53; Construção da Fábrica - R$31.574,79; Capital de Giro Associado - R$24.888,47 - Total - R$237.387,82. Aplicação de Recursos Proprios: Os Financiados obrigam-se a aplicar recursos proprios no montante de R$12.777,82. Reconstituição de Penhor a Fim de Recaracterizar Bens Apenhados - com vista a atualizar a caracterização dos bens apenhados

Código para Validação: MG202110199472686 75
Assinado digitalmente por JOAO EUSTAQUIO BORBOREMA
Documento Nº: 48795437649 - consulta à autenticidade e https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-c

MATRÍCULA	FOLHA
6.535	144

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Salinas - Minas Gerais

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

AD

tem o Financiador e os Financiados justos e acordados reconstituírem o penhor Cédular, vinculado ao mencionado instrumento de crédito, descrevendo-o, a seguir, novamente, com suas atuais características: 01 caminhão c. aberta, dieselM. Bens/LK 1618, ano de fabricação/modelo 1.991, chassi nº 9 BM386043MB11357 - Rº76.567,00; L0 Dornas de aço inox para armazenamento de 3.000 litros - R$11.161,13; L0 Dornas de aço inox para armazenamento de 3.000 Litros - R$11.321,26; 01 caixa de aço inox para armazenamento diário 2 000 Litros - R$1.000,00; 02 conj. de motobomba BC-30. 2cv - R$1.289,50; 150 tubos PVC PN-80 de 50 mm (2") - R$4.200,00; Sub Total - R$105.538,89; 01 engenho 10 x 14 R$12.450,00;)1 penereira giratória - R$1.540,00; 01 Caixa para recepção de bagacilho - R$130,00; 01 decantador tipo chicana - R$1.200,00; 01 caixa de diluição - R$1.800,00; 05 Dornas de fermetação, a R$1.00,00 R$5.000,00; 01 caldeira p/ produção de 300 kg/vapor/hora - R$12.650,00; Dorna voltante p/ recepção de vinho - R$1.800,00; 02 conj p/ destilação em / cobre 750 Litros, a R$11.600,00 cada - R$23.320,00; 01 caixa para recepção aço inox - R$1.650,00; 01 dornas p/ armazenamento de cachaça 10.000 litros - R$6.050,00 - Outros equipamentos afins (tubos, conexões, etc) - Total -R$17.538,89. Demais cláusulas e condições constam do mencionado Aditivo arquivao em Cartório. Emolumentos: 8,14 - Tx. Fisc: 2,56. Salinas, 24 de agosto de 2.007. O referido é verdade e dou fé. Oficial Substituto, a) Daniel Fernandes de Oliveira. /"/

++

AV-7-6.535. PROT. 22.929. Procede-se a esta averbação nos termos do Aditivo de Retificação e ratificação, emitido em 20 de dezembro de 2.007, firmado / pelo Emitente Antenor Francisco dos Santos, outros e pelos administradores do Banco do Brasil Agência na cidade de Montes Claros-MG. O presente instrumento tem por obejto retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo, o instrumento de crédito acima caracterizado, no valor de R$224,610,00, Alteração de Prazo: Os Financiados e o Financiador têm justo e acordadom neste ato retificar e ratificar o prazo de vencimento no instrumento ora aditado, / fixando o seu novo vencimento 20 de abril de 2.014. Alteração da Forma de / Pagamento: 06 (seis) parcelas anuais e sucessivas, vencíveis em 20/04/2.009 20/04/2.010; 20/04/2.011; 20/04/2.012; 20/04/2.013 e 20/04/2.014. Demais / cláusulas e condições constam do mencionado aditivo arquivado em Cartório./ Emolumentos: 8,63 - Tx. Fisc: 2,72. Salinas, 19 de fevereiro de 2.008. O referido é verdade e dou fé. Oficial Substituto, a) Daniel Fernandes de Oliveira. /"/

++

AV-8-6535 - 10/05/2013 - Protocolo: 32765 - 24/04/2013

CERTIDÃO PREMONITÓRIA - De acordo com certidão de fatos datada de 26/03/2013, expedida nos termos do artigo 615-A do CPC, pelo TJMG - Comarca de Belo Horizonte/MG, certifico a existência da ação de execução, referente aos autos nº 0024.09.695067-0, promovida pelo **BDMG BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A**, em desfavor de **MARLENICE FRANCISCA CAMARA** - CPF: 84509791615, **OSMAR CAMARA SANTOS** - CPF: 47823879620,

Código para Validação: MG20211019947268675
Assinado digitalmente por JOAO EUSTAQUIO BORBOREMA
Documento Nº: 48795437649 - consulta à autenticidade e https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-o

MATRÍCULA 6535 | FOLHA 144 VERSO

VEONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA - CPF: 47084898620. Valor da causa: R$ 13.659,38. Emolumentos: R$ 11,92 (onze reais e noventa e dois centavos). Taxa de Fiscalização: R$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos). Total: R$ 15,67 (quinze reais e sessenta e sete centavos). O oficial, _____. (João Eustáquio Borborema).

Código para Validação: MG202110199472686675
Assinado digitalmente por JOAO EUSTAQUIO BORBOREMA
Documento Nº: 48795437649 - consulta à autenticidade e https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-c

CERTIFICO que a presente cópia é a reprodução autêntica da ficha a que se refere, retratando o seu inteiro teor até a presente data, extraída nos termos do §1° do artigo 19 da lei 6.015/73. Dou fé. Salinas, 19 de outubro de 2021. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000570040124, atribuição: Imóveis, localidade: Salinas. Nº selo de consulta: FBC70973, código de segurança: 2346095850648788. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 19,51. Recompe: R$ 1,17. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 7,30. Total: R$ 27,98. Valor Total dos Emolumentos: R$ 19,51. Valor Total do Recompe: R$ 1,17. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 7,30. Valor Total Final ao Usuário: R$ 27,98. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br".

Código para Validação: MG202110199472686 75
Assinado digitalmente por JOAO EUSTAQUIO BORBOREMA
Documento Nº: 48795437649 - consulta à autenticidade e https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-c